



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 412/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3924/2019

Pilar do Sul, 27 de junho de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 159/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados acerca da contratação de serviços de transporte nas áreas da saúde e educação.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0447-2019
Recebido do Executivo 0259-2019
28/06/2019 16:26:02

PROTOCOLO



Pilar do Sul, 25 de junho de 2019

Ofício nº 314/2019

Protocolo nº 3924/2019

Assunto: requerimento nº 159/2019 – licitação de transporte

Interessados: Paulo Henrique Pinheiro/SEED

Ilma. Sra.,

Permito-me cumprimentar Vossa Senhoria pela presteza oferecida a esta Secretaria de Educação e desde já, coloco-me à disposição para informações que se façam necessárias.

Conforme solicitado pelo requerimento nº 159/2019, esclarece-se:

Ofício nº224/2019 com protocolo em 21/05/2019 conforme Processo Administrativo nº 3391/2019 no qual solicitamos licitação para o contrato de transporte dos estudantes universitários.

Para fins de licitação de contratação , a empresa deverá atender dois lotes propostos, sendo cinco linhas em cada lote, de forma a garantir melhor qualidade ao serviço prestado.

Sendo só o que me cabe, reitero, nesta oportunidade, votos de apreço e elevada consideração.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Nicomedes Macedo
Secretária Municipal de Educação
Município de Pilar do Sul – S.P.

Dra. Raquel Morais B. Dodopoulos
M.D. Advogada
Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV. PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 24 de Junho de 2019.

Ofício nº: 053/2019/SSABES

Assunto: Resposta Requerimento nº: 159/2019

Em resposta ao Requerimento 159/2019, temos a informar o que segue:

A Secretaria de Saúde tem Contrato de Serviços de Transportes (ônibus) até a data 19/08/2019, sendo que durante esse período a Secretaria irá encaminhar ao Sr. Prefeito para que realize estudos de viabilidade apontando qual o melhor caminho a ser seguido; assim como em havendo licitação quais modalidades e formas deverão ser seguidos, de forma que seja mais viável para administração.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Augusto de Gois Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Antônio José Pereira
Prefeito Municipal.